



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 005/2026 que "Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI do Município de Contagem", de autoria do Poder Executivo.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Direitos Humanos e Assistência Social o Projeto de Lei nº 005/2026, de autoria do Poder Executivo. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A Comissão de Direitos Humanos e Assistência Social manifesta-se favoravelmente à aprovação da matéria, por reconhecer sua elevada relevância na promoção e garantia dos direitos fundamentais das crianças na primeira infância. A instituição do Plano Municipal pela Primeira Infância representa instrumento essencial para a efetivação de políticas públicas integradas, voltadas ao desenvolvimento integral de crianças de zero a seis anos, em consonância com o princípio da prioridade absoluta previsto na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

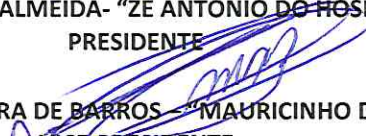
A proposta reforça a atuação intersetorial entre saúde, educação, assistência social e demais áreas, além de assegurar participação social e governança por meio do Comitê Intersetorial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ao enfrentar desigualdades desde os primeiros anos de vida e promover condições dignas de desenvolvimento, o projeto contribui para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

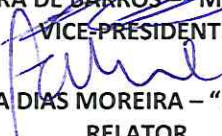
Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 005/2026.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 05 de maio de 2026.


JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA - "ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA"
PRESIDENTE


JOSÉ MAURÍCIO MOREIRA DE BARROS - "MAURICINHO DO SANDUÍCHE"
VICE-PRESIDENTE


MARIA DE FÁTIMA DIAS MOREIRA - "FATINHA MANANCIAL"
RELATOR

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO - "DANIEL CARVALHO"
PRESIDENTE SUPLENTE

MARCOS VINÍCIUS RANGEL FARIA - "VINÍCIUS FARIA"
VICE PRESIDENTE SUPLENTE

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA - "ARNALDO DE OLIVEIRA"
RELATOR SUPLENTE